

Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 19-A, de 2011, do Sr. Wilson Filho, que "altera o art. 40 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para estabelecer a criação da Zona Franca do Semiárido Nordeste".

REQUERIMENTO _____ DE 2015

(Do Sr. Deputado Fernando Monteiro)

Requer a realização de Audiências Públicas no Município de Garanhuns, no Estado da Pernambuco, para debater a PEC 19-A, 2011.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que ouvido o Plenário desta Comissão Especial, a realização de Audiências Públicas no Município de Garanhuns, no Estado de Pernambuco, para debater a Proposta de Emenda à Constituição 19/2011 “que altera o art. 40 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para estabelecer a criação da Zona Franca do Semiárido Nordeste”.

JUSTIFICATIVA

A constituição da Zona Franca no Semiárido Nordeste tem como condão incentivar empresas a se instalarem em áreas menos desenvolvidas, assim, gerará mais rendas e empregos proporcionando a circulação de bens e serviços, pois o que vem ocorrendo é o deslocamento dessa população para as grandes cidades.

No Estado de Pernambuco o Semiárido corresponde a cerca de 122 (cento e vinte e dois) Municípios, desse modo é importante que seja

debatida a criação da Zona Franca do Semiárido Nordestino para que a população tenha conhecimento da matéria e saiba de seus benefícios.

Considerando a relevância da matéria conto com o apoio dos nobres membros desta Comissão para aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, de maio de 2015.

Deputado **FERNANDO MONTEIRO**
(PP/PE)